



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

## MENSAGEM Projeto de Lei Nº 077/15

**Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

Tomamos a iniciativa desta propositura visando homenagear uma cidadã que muito se destacou nesta cidade de Itapeva. Trata-se da Sr.<sup>a</sup> **Clementina Alves de Moraes**, nascida na cidade de Buri, filha do Sr. João Alves Pereira e da Sra. Theophila Maria da Conceição. Quando adolescente, mudou-se para Itapeva – SP e firmou residência no bairro Amarela Velha, onde trabalhou como agricultora, juntamente com seu conjugue e seus filhos: Ivo, Divanir, Cecília, Ataíde, Maria Elza, Jamil, Vilma, Lilian e Andreia. Sr.<sup>a</sup> Clementina Alves de Moraes residiu por 60 anos no referido bairro, e faleceu aos 76 anos, no dia 25 de maio de 2011, deixando amigos e familiares com muitas saudades.

Cristã que era, nunca deixou de honrar sua família e amigos.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

**Projeto de Lei Nº 077/15**  
**Autoria: Vereador Júnior Guari**

Dispõe sobre denominação de via pública **Clementina Alves de Moraes**, no Bairro Amarela Velha.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA**  
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Clementina Alves de Moraes**, a Travessa das ruas João Walter de Souza e Adão de Moraes, no Bairro Amarela Velha.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 07 de agosto de 2015.

**JÚNIOR GUARI**  
**VERADOR - PMDB**